

DOCUMENTO ORIGEM  
CARTA S/N

SEI



3901702003

001702/03-3

Nº FOLHAS

1

ORIGEM  
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO  
CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS

ASSUNTO  
INTERLEGIS

EMENTA  
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS  
- MG

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1). SEA	SSEPI	05	11	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



001702/03-3

Folha nº 01  
 Processo nº 702/033  
 Publica Roum

CMAPM

## Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

Endereço: RUA PREFEITO EURIPEDES CARLOS DE ABREU, 66-SALA A

Cidade: ANTÔNIO PRADO DE MINAS UF: MG CEP: 36850-000

Telefones: 32-3725-10-09 FAX: 32-3725-10-32

E-mail: antprado@uai.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa  
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
 demais usuários vinculados a casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: SOLANGE MARIA AVELAR PEREIRA DE SOUZA *Solange Souza*

Unidade/Departamento: ADMINISTRAÇÃO Cargo: DIR. ADMINISTRAÇÃO

Telefones: 32-3725-10-09 FAX: 32-3725-10-32

E-mail: antprado@uai.com.br

## Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO BATISTA

Nome Parlamentar: JOÃO BATISTA Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25.01.1949 Sexo: MASCULINO

Telefones: 32-3725-10-38 FAX:

E-mail:

Homepage:

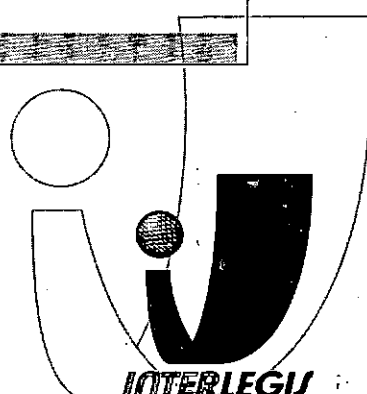
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

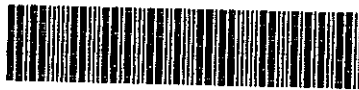
Ante: P. de Minas, 18/08 2003.

Local e data

*João Batista*  
 Assinatura do Presidente

TBI Day  
 TO-OK  
 Suzu  
 P-OK  
 Suzu  
 01/10/03



PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS  
**PRODASEN**


3001803642

 001803/04-2 **Sem Efeito**

Nº FOLHAS

11

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

ORIGEM	Rubrica Processo nº Folha nº
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS	

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE DE ANTONIO PRADO DE MINAS - MG

ASSUNTO	Folha nº <u>02</u> Processo nº <u>1702-04</u> Rubrica <u>URB.</u>
INTERLEGIS	

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS - MG

TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	14	09	2004		/ /
	SSEPI	/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /
		/	/			/ /



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

CEP 36.850-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha nº	<i>feito</i>
Processo nº	<i>1803/04</i>
Rubrica	

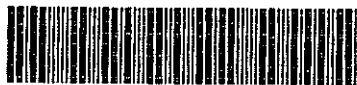
005235/04

Ofício no: 008/2004

Assunto : Programa Interlegis

Data : Antônio Prado de Minas, 16 de abril de 2004.

PRODASEN



001803/04-2 Sem Efeito

Folha nº	<i>03</i>
Processo nº	<i>1702-3</i>
Rubrica	

Senhor Diretor,

Em atenção a correspondência do dia 15 de março de 2004, vimos informar que foi enviado em 20 de agosto de 2003 o Ofício nº 010/2003, onde esta Câmara demonstra interesse na Adesão ao <Programa Interlegis>, encaminhando juntamente a Solicitação de Adesão (cópia anexa).

Para confirmar nosso interesse, mais uma vez estamos encaminhando, devidamente preenchidos, os formulários de Adesão da Casa Legislativa e do Parlamentar.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevado apreço e consideração.



Ilmo. Sr:

Victor Guimarães Vieira

DD. Diretor de Coordenação Especial do Programa Interlegis

BRASILIA - DF

Rod. Folha nº 004  
Processo nº 1702-03  
11/03

Folha nº 02  
Processo nº 1803/04  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

Endereço: RUA PREFEITO EURIPEDES CARLOS DE ABREU, 66 - SALA A

Cidade: ANTÔNIO PRADO DE MINAS UF: MG CEP: 36850-000

Telefones: (32) 3725-10-09 FAX: (32) 3725-10-32

E-mail: antpradocuai.com.br

Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: SOLANGE MARIA AVELAR PEREIRA

Unidade/Departamento: ADMINISTRAÇÃO Cargo: DIR; ADMINISTRAÇÃO

Telefones: (32) 3725-10-09 FAX: (32) 3725-10-32

E-mail: antpradocuai.com.br

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO BATISTA

Nome Parlamentar: JOÃOZINHO Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25.01.49 Sexo: MASCULINO

Telefones: (32) 3725-10-38 FAX:

E-mail:

Homepage:

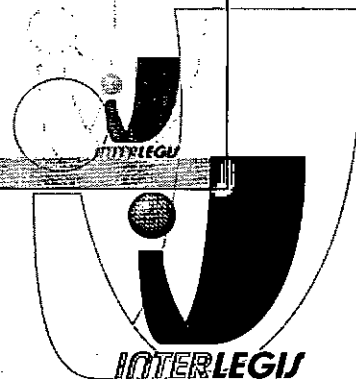
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

A. P. DE MINAS 20/04/2004

Local e data

*João Batista*  
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 18/8/03



Folha nº 05  
Processo nº 1702-03  
Rubrica UBS

Folha nº 03  
Processo nº 2303/04  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS  
Endereço: RUA PREFEITO EURIPEDES CARLOS DE ABREU, 66-SALA A  
Cidade: ANTÔNIO PRADO DE MINAS UF: MG CEP: 36850-000  
Telefones: (32) 3725-10-09 FAX: (32) 3725-10-32  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO BATISTA  
Nome Parlamentar: JOÃOZINHO Partido: PT  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 25/01/49 Sexo: M  
Telefones: (32) 3725-10-38 FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

A.P. DE MINAS, 20 / 04 / 2004  
Local e data

João Batista  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 06  
Processo nº 1702-03  
Rubrica 185

Folha nº 06  
Processo nº 1803/04  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTº PRADO DE MINAS  
Endereço: RUA PREFEITO EURÍPEDES CARLOS DE ABREU, 66 SALA A  
Cidade: ANTÔNIO PRADO DE MINAS UF: MG CEP: 36850-000  
Telefones: (32) 3725-10-09 FAX: (32) 3725-10-32  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: GIUVAN JACINTO DE BARROS  
Nome Parlamentar: GIUVAN Partido: PSDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 27/10/67 Sexo: M  
Telefones: (32) 3725-10-24 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

A.P. MINAS, 20/04/2004  
Local e data

*Giuvan Jacinto de Barros*  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS

Folha nº 07  
Processo nº 1702-03  
Rubrica 188.

Folha nº 25  
Processo nº 1803/04  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

Endereço: RUA PREFEITO EURIPEDES CARLOS DE ABREU, 66-SALA A

Cidade: ANTÔNIO PRADO DE MINAS UF: MG CEP: 36850-000

Telefones: (32) 3725-10-09 FAX: (32) 3725-10-32

E-mail:

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MARCOS ELIAS RIBEIRO BRANDÃO

Nome Parlamentar: MARCOS Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/04/2004 Sexo: M

Telefones: FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

A. P. DE MINAS 20 04 2004  
Local e data

*Marcos Elias Ribeiro Brandão*  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



Folha nº 08  
Processo nº 1702-03  
Rubrica USB

Folha nº 0630  
Processo nº 1702-03  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

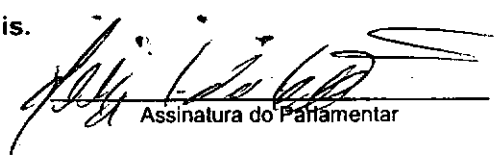
Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS  
Endereço: RUA PREFEITO EURIPEDES CARLOS DE ABREU, 66-SALA A  
Cidade: ANTÔNIO PRADO DE MINAS UF: MG CEP: 36850-000  
Telefones: (32) 3725-10-09 FAX: (32) 3725-10-32  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JORGE FRANCISCO DA COSTA  
Nome Parlamentar: JORGE COSTA Partido: PFL  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): -Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 02/10/46 Sexo: M  
Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

A.P. MINAS, 20/04/2004  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



**INTERLEGIS**

Folha nº 09  
Processo nº 1702-03  
Rubrica W57

Folha nº 07  
Processo nº 1702-03/04  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS

Endereço: RUA PREFEITO EURÍPEDES CARLOS DE ABREU, 66-SALA A

Cidade: ANTÔNIO PRADO DE MINAS UF: MG CEP: 36850-000

Telefones: 32-3725 1009 FAX: 32-3725 1032

E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: A

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ARTHUR FRANCISCO DA COSTA NETTO

Nome Parlamentar: ARTHUR COSTA Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 28/03/55 Sexo: M

Telefones: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

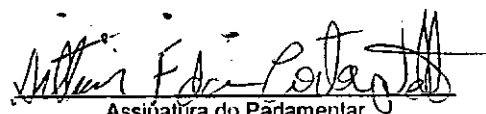
E-mail: \_\_\_\_\_

Homepage: \_\_\_\_\_

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

A.P. MINAS, 20 / 04 / 2004.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



**INTERLEGIS**

Folha nº 10  
Processo nº 1102-09  
Rubrica IAGP

Folha nº 08  
Processo nº 2803/04  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS  
Endereço: RUA PREFEITO EURIPEDES CARLOS DE ABREU, 66-SALA A  
Cidade: ANTÔNIO PRADO DE MINAS UF: MG CEP: 36850-000  
Telefones: (32) 3725-10-09 FAX: (32) 3725-10-32  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: RONALDO FERREIRA DA SILVA  
Nome Parlamentar: RONALDINHO Partido: PSDB  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 04/05/65 Sexo: M  
Telefones: (32) 3725-11-04 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

A.P. MINAS, 20 / 04 / 2004.  
Local e data

*Ronaldo Ferreira da Silva*  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 11  
Processo nº 1102-03  
Rubrica 1102

Folha nº 28  
Processo nº 1803/04  
Rubrica

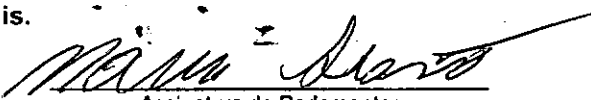
### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (peló correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADDO DE MINAS  
Endereço: RUA PREFEITO EURIPEDES CARLOS DE ABREU 66-SALA A  
Cidade: ANTÔNIO PRADO DE MINAS UFMG CEP: 36850-000  
Telefones: (32) 3725-10-09 FAX: (32) 3725-10-32  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MAURI LEANDRO  
Nome Parlamentar: MAURI Partido: PT  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 14/02/63 Sexo: M  
Telefones: (32) 3724 10-63 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  
A.P. MINAS, 20/04/2004.   
Local e data Assinatura do Parlamentar



Folha nº 12  
Processo nº 170203  
Rubrica

Folha nº 10  
Processo nº 170203/04  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

Endereço: RUA PREFEITO EURIPEDES CARLOS DE ABREU, 66-SALA A

Cidade: ANTÔNIO PRADO DE MINAS UF: MG CEP: 36850-000

Telefones: (32) 3725-10-09 FAX: (32) 3725 10-32

E-mail:

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ORLINDO DUTRA

Nome Parlamentar: ORLINDO Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/11/48 Sexo: M

Telefones: (32) 3725 10-15 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

A.P. MINAS, 20/04/2004.  
Local e data

*Orlindo Dutra*  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 13  
Processo nº 1702-03  
Rubrica VBS

Folha nº 1610  
Processo nº 1803/04  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal  
Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS  
Endereço: RUA PREFEITO EURÍPEDES CARLOS DE ABREU, 66-SALA A  
Cidade: ANTÔNIO PRADO DE MINAS UF: MG CEP: 36850-000  
Telefones: (32) 3725-10-09 FAX: (32) 3725-10-32  
E-mail:  
Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO ADOLFO DE ALMEIDA BOLDRINI  
Nome Parlamentar: TOTONIO Partido: PT  
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004  
Aniversário (dia/mês/ano): 25/07/62 Sexo: M  
Telefones: (32) 3725-10-81 FAX:  
E-mail:  
Homepage:  
Cargo:  Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

A.P. DE MINAS, 20 / 04 / 2004  
Local e data

*Antonio Adolfo de Almeida Boldrini*  
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



**SENADO FEDERAL**  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	14
Processo Nº	1702/033
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

1

Sig-Ex  
500

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO  
PRADO DE MINAS NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31280/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS, com sede na Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, nº 66 - Sala A, Antônio Prado de Minas-MG neste ato representada por seu Presidente, Vereador RONALDO FERREIRA DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;

II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;

III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

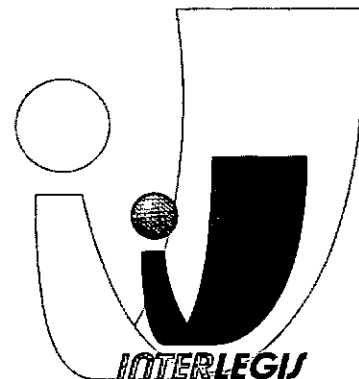
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





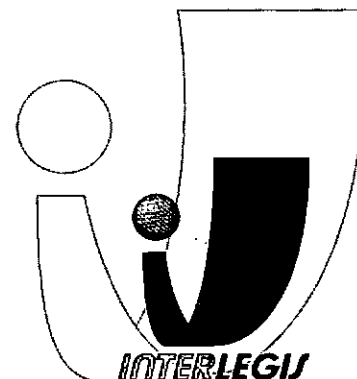
Folha Nº	15
Processo Nº	102/033
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;







- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não dispõem de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010 e após o término da garantia dos equipamentos instalados, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a transferência patrimonial dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio, que ocorrerá com a observância das disposições deste Termo.

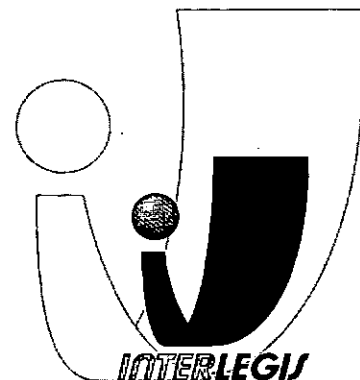
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções, insumos e serviços serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

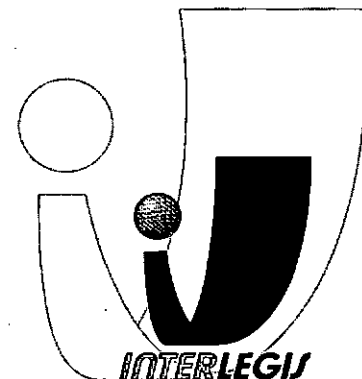
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

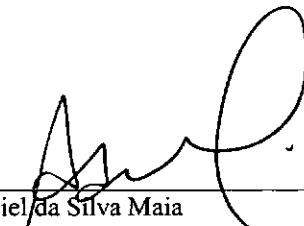
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.


**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.


E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.


Brasília, 20 de dezembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Ronaldo Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Prado de Minas

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Sampaio Leão Marques  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Câmara Municipal de Antônio Prado de Minas





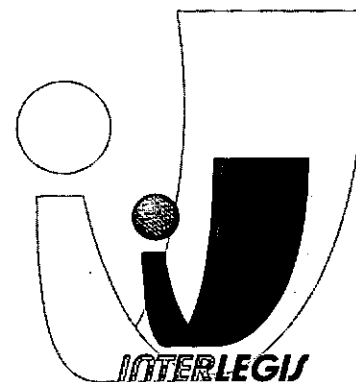
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	59
Processo Nº	102/03-3
Rubrica	<i>da</i>

6

## ANEXO

### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº 20  
Processo Nº 702/03-3  
Rubrica

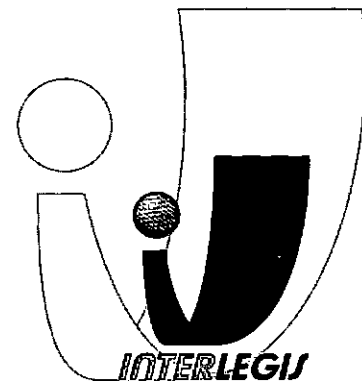
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

**Programas:**

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivirus.





Folha Nº 23  
Processo Nº 1702/033  
Rubrica



**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

107885  
107886

**CÂMARA MUNICIPAL**

Estado:

MINAS GERAIS

Município:

ANTONIO PRADO DE MINAS

Responsável junto ao Programa Interlegis:

EDNA APARECIDA GODINHO

(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Empresa:

AXT INFORMÁTICA

Técnico:

THIAGO BESSA FERREIPE

DDD/Tel Com:

(31) 3851-1659

**EQUIPAMENTOS RECEBIDOS**

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230  
Nº Série: 00120A96GI9N Nº Tombamento: 005036
- 2) Microcomputador Novadata ND-P500E250Z-SS com Monitor  
Nº Série CPU: 00120A96GH2W Nº Tombamento: 004091  
Nº Série Monitor: 412009450
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-Link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV  
Nº Série Modem: ES14258000355 Nº Tombamento: NÃO TEM  
Nº Série Router: BD3Y15B000252 Nº Tombamento: NÃO TEM
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva  
Nº Série Estabilizador: 00120A96GYLE Nº Tombamento: NÃO TEM

**TREINAMENTO**

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim  Não:

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

**Observações:**

(Coloque neste campo todas as informações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e o treinamento oferecido.)

[Empty box for observations]

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 30/03/2006

04716299/0001-36

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO DE MINAS

RUA PREF EURIPEDES C. DE ABREU 56 - SALA 01  
CENTRO - CEP 36800-000  
ANTONIO PRADO DE MINAS - MG

Ass.: Edna Aparecida Godinho  
responsável pelo aceite na Câmara.

Nome completo (legível) do Responsável:  
EDNA APARECIDA GODINHO  
Cargo do Responsável:  
SECRETÁRIA





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha Nº	23
Processo Nº	37202/03-3
Rubrica	

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Antônio Prado de Minas  
Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº  
Antônio Prado de Minas - MG



Folha Nº	24
Processo Nº	17202/03-B
Rubrica	J



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

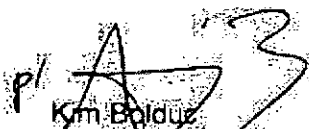
Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados à Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010 - Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

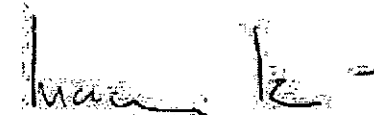
Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Km. Bolduc

Representante Residente

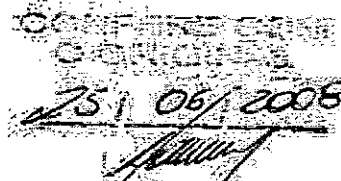
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
CONFINE  
751 06/2008

Folha Nº 25  
Processo nº 17902/03-3  
Rubrica A

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NC

ITAIRE

EF

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Antônio Prado de Minas  
 Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº  
 Antônio Prado de Minas - MG

CE

IF

PAÍS / PAYS

DE

36850-000

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

AS

BIMENTO

DATE DE LIVRACION

08/09/08

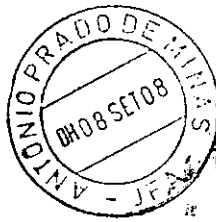
CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ORGAO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

PEDRO S. GONCALVES



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOURNÉ DANS LE VERS



**CORREIOS  
BR SIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN07**

RC 3 6 3 8 6 3 9 7 2 BR  
(C DIGO DE BARRAS OU N  DE R GISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D P T

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE D P T

Bras lia BSA

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

/ /	/ /	/ /
:	h	:
		h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZ O SOCIAL DO REMETENTE

NOME DE L'EXP DITEUR

M RCIO SAMPAIO LE O MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Bras lia - DF

03 SET 2008  
UF  
BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLU O  
RETOUR



1135 00